



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº959/2011/ DRS/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 013/2011 de 04 de março 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de PATOS DE MINAS e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, SAULO RAMOS DA SILVA, referente ao município de Patos de Minas, interpôs recurso administrativo - Fase de Análise de Currículos, solicitando que seja considerado os documentos enviados juntamente com o recurso.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desconhecer o recurso, posto que o candidato enviou recurso após o período de entrega que foi dia 01/04/2011, conforme descrito no Instrumento Convocatório nº 013/2011 de 04 de março 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Patos de Minas, in verbis:

*“6.12 O candidato não poderá apresentar fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8, para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração”.*

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**